



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 126/72

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

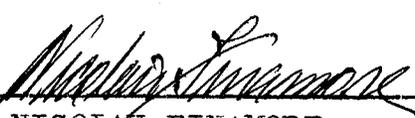
Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de férias, relativas ao período de 01 de junho de 1.969 a 31 de maio de 1.970, ao seguinte servidor, no período a baixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 11 a 26 de julho de 1.972

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 de julho de 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal